

Nº 114/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Roberson Luiz Moreira**, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, **José Renato Collis**, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do **Programa "Musicalização no Campo"**, destinado às crianças matriculadas nas escolas da zona rural da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Programa tem por objetivo proporcionar às crianças da zona rural o acesso à musicalização, contribuindo para o desenvolvimento educacional, cultural, social e emocional por meio da música.

As atividades deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, por meio de trabalho voluntário, com a participação de músicos, educadores, artistas e colaboradores da comunidade, sem vínculo empregatício com o Município, contando com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar, apoiar e viabilizar a execução do Programa, promovendo a organização das atividades nas unidades escolares da zona rural, a articulação com voluntários e instituições parceiras, a disponibilização de espaços adequados para a realização das ações e o suporte pedagógico necessário.

O Programa poderá contemplar as seguintes ações:

- I – introdução aos conceitos básicos da música, como ritmo, som e melodia;
- II – apresentação e reconhecimento de diferentes instrumentos musicais;
- III – realização de oficinas e atividades de musicalização;
- IV – apresentações musicais de caráter educativo e demonstrativo, despertando o interesse e incentivando a participação dos alunos.

Para viabilizar a execução do Programa, indica-se que a Secretaria Municipal de Educação disponibilize, sempre que possível:

- I – apoio com o deslocamento às comunidades rurais;
- II – disponibilização, quando possível, de instrumentos musicais, materiais pedagógicos e demais recursos necessários às atividades;
- III – apoio de equipe técnica ou de servidores municipais para organização e acompanhamento das ações.

O Município também poderá estabelecer parcerias com músicos, instituições de ensino, entidades culturais, organizações da sociedade civil e demais colaboradores



DOC: 1782827703

interessados, fortalecendo a participação da comunidade e ampliando o alcance do Programa.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a implantação do Programa **"Musicalização no Campo"**, proporcionando às crianças da zona rural a oportunidade de vivenciar experiências musicais que contribuam para seu desenvolvimento integral.

A musicalização é reconhecida como uma importante ferramenta de aprendizagem, auxiliando no desenvolvimento da concentração, da coordenação motora, da criatividade, da memória, da disciplina e da socialização. Além disso, a música favorece a autoestima, desperta talentos e fortalece os vínculos entre escola, família e comunidade.

As crianças das escolas rurais nem sempre têm acesso a atividades culturais e artísticas, tornando essencial a criação de iniciativas que levem essas oportunidades ao ambiente escolar, garantindo maior inclusão e igualdade de acesso.

A proposta também valoriza o trabalho voluntário, permitindo que músicos, educadores e colaboradores da comunidade contribuam com seus conhecimentos, contando com o apoio da Secretaria Municipal de Educação para a organização das atividades e o suporte necessário ao seu desenvolvimento.

A proposta representa uma iniciativa de grande alcance social, cultural e educacional, com baixo custo para o Município, proporcionando novas oportunidades de aprendizado e contribuindo para o desenvolvimento das crianças da zona rural.

Diante da relevância da iniciativa, espera-se que a presente Indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências necessárias para sua implementação.

Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Junho de 2026

Dione Tavares
Vereador(a) - PSB

